





Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
**PORTARIA G. P. Nº /03 São Luís, de junho de 2003.**

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo nº 527/2003,

### **R E S O L V E**

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar constituída através da Portaria GP nº 212/03, datada de 30 de abril do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**AMÉRICO BEDÊ FREIRE**



*Poder Judiciário*  
*Justiça do Trabalho*  
*Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região*  
PORTARIA G. P. Nº        /01                      São Luís,        de outubro de 2001.

**A JUÍZA TOGADA KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE**

Prorrogar, até o dia 11 de outubro do corrente ano, a designação do Excelentíssimo Senhor ANTONIO DE PÁDUA MUNIZ CORRÊA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, contida na Portaria G.P. nº 394/01 de 05.09.01, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Bacabal-MA.

Conceder-lhe 3 ½ (três e meia) diárias referente ao período de 08 a 11 de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**



*Poder Judiciário*  
*Justiça do Trabalho*  
*Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região*  
PORTARIA G. P. Nº /03 São Luís, de fevereiro de 2003.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE**

Prorrogar os efeitos da Portaria G.P. nº 035/03, datada de 28 de janeiro do corrente ano, que trata da designação do Excelentíssimo Senhor HIGINO DIOMEDES GALVÃO, Juiz do Trabalho Substituto do Trabalho da 16ª Região, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Açailândia-MA, por motivo de licença médica da Juíza Titular, até o dia 12 de fevereiro do corrente ano.

Conceder-lhe 2 ½ (duas e meia) diárias, em face da designação acima, referentes ao período de 10 a 12/02/2003.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**



*Poder Judiciário*  
*Justiça do Trabalho*  
*Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região*  
PORTARIA G. P. Nº /01 São Luís, de outubro de 2001.

**O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que a Excelentíssima Senhora NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, através da Portaria GP. Nº 436/01, foi designada para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Pinheiro, no período de 01 a 11 de outubro/2001.

**CONSIDERANDO** que a referida Portaria concedeu-lhe 7 ½ diárias referentes aos períodos de 01 a 05 e 08 a 11.10.01, quando deveria conceder-lhe 08 (oito) diárias.

### **R E S O L V E**

Retificar a Portaria GP nº 436/01, datada de 28 de setembro de 2001, para conceder 08 (oito) diárias a Excelentíssima Senhora NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA, referentes aos períodos de 01 a 05.10 e 08 a 11.10.2001, tendo em vista sua designação para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Pinheiro-MA.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**



*Poder Judiciário*

*Justiça do Trabalho*

*Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região*

**PORTARIA G. P. Nº /01**

**São Luís,**

**de setembro de 2001.**

**O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Prorrogar os efeitos da Portaria GP nº 240/01, datada de 27 de junho do corrente ano, designando a Excelentíssima Senhora JUACEMA AGUIAR, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para exercer a Titularidade da 4ª Vara do Trabalho de São Luís até o dia 31 de julho do corrente ano, devendo a aludida Magistrada retornar às suas atividades na CEI a partir de 1º.08.01, até posterior deliberação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**



*Poder Judiciário*

*Justiça do Trabalho*

*Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região*

**PORTARIA G. P. Nº        /00**

**São Luís,**

**de agosto de 2000.**

**O JUIZ VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Prorrogar os efeitos da Portaria GP nº 302/00, datada de 31 de julho do corrente ano, designando o servidor SAMUEL COSTA DE BRITO, lotado na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, para auxiliar na Vara do Trabalho de Caxias até 25 de agosto do corrente ano.

Conceder-lhe 7 (sete) diárias em face da prorrogação acima.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno.

**JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**



*Poder Judiciário*

*Justiça do Trabalho*

*Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região*

**PORTARIA G. P. Nº /00 São Luís, de agosto de 2000.**

**O JUIZ VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE

Prorrogar, até posterior deliberação a designação da servidora ELIZABETH DO CARMO SALGADO LEITE, Analista Judiciária, C-35, contida na Portaria G.P. nº 252 de 03.07.00, para prestar serviços no Gabinete do Excelentíssimo Senhor James Magno Araújo Farias, Juiz Convocado para este Tribunal.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno.

**JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**



*Poder Judiciário*

*Justiça do Trabalho*

*Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região*

PORTARIA G. P. Nº /01

São Luís,

de janeiro de 2001.

**O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE**

Prorrogar, até o dia 02 de fevereiro do corrente ano, a designação do Excelentíssimo Senhor MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, contida na Portaria G.P. nº 493 de 15.12.00, para substituir o Juiz Titular da Vara de Caxias-MA.

Conceder-lhe 4 ½ (quatro e meia) diárias para o período de 29 de janeiro a 02 de fevereiro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno.

**AMÉRICO BEDÊ FREIRE**



*Poder Judiciário*

*Justiça do Trabalho*

*Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região*

**PORTARIA G. P. Nº /03**

**São Luís, de fevereiro de 2003.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Prorrogar os efeitos da Portaria G.P. n° 035/03, datada de 28 de janeiro do corrente ano, que trata da designação do Excelentíssimo Senhor HIGINO DIOMEDES GALVÃO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Açailândia-MA, até o dia 12 de fevereiro do corrente ano.

Conceder-lhe 2 ½ (duas e meia) diárias, em face da designação acima, referentes ao período de 10 a 12/02/2003.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**



*Poder Judiciário*

*Justiça do Trabalho*

*Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região*

**PORTARIA G. P. Nº /01 São Luís, de outubro de 2001.**

**O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que a Excelentíssima Senhora NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, através da Portaria GP. Nº 436/01, foi designada para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Pinheiro, no período de 01 a 11 de outubro/2001.

**CONSIDERANDO** que a referida Portaria concedeu-lhe 7 ½ diárias referentes aos períodos de 01 a 05 e 08 a 11.10.01, quando deveria conceder-lhe 08 (oito) diárias.

### **R E S O L V E**

Retificar a Portaria GP nº 436/01, datada de 28 de setembro de 2001, para conceder 08 (oito) diárias a Excelentíssima Senhora NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA, referentes aos períodos de 01 a 05.10 e 08 a 11.10.2001, tendo em vista sua designação para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Pinheiro-MA.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**



*Poder Judiciário*

*Justiça do Trabalho*

*Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região*

**PORTARIA G. P. Nº /01 São Luís, de outubro de 2001.**

**A JUÍZA TOGADA KÁTIA MAGALHÃES  
ARRUDA, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no**

exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## **RESOLVE**

Prorrogar, até o dia 11 de outubro do corrente ano, a designação do Excelentíssimo Senhor ANTONIO DE PÁDUA MUNIZ CORRÊA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, contida na Portaria G.P. nº 394/01 de 05.09.01, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Bacabal-MA.

Conceder-lhe 3 ½ (três e meia) diárias referente ao período de 08 a 11 de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**



*Podér Judiciário*

*Justiça do Trabalho*

*Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região*

PORTARIA G. P. Nº /03

São Luís, de fevereiro de 2003.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE

Prorrogar os efeitos da Portaria G.P. n° 035/03, datada de 28 de janeiro do corrente ano, que trata da designação do Excelentíssimo Senhor HIGINO DIOMEDES GALVÃO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Açailândia-MA, por motivo de licença médica da Juíza Titular, até o dia 12 de fevereiro do corrente ano.

Conceder-lhe 2 ½ (duas e meia) diárias, em face da designação acima, referentes ao período de 10 a 12/02/2003.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**



Poder Judiciário

Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

**PORTARIA G. P. Nº /03 São Luís, de maio de 2003.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE

Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, **A PARTIR DE XXXXX**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída



Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno.

**AMÉRICO BEDÊ FREIRE**